



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.472, DE 23 DE outubro, DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno situada na Praça Félix Guisard, nº 117, centro, necessária à instalação do Museu de Fiação de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo transcrita, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial (C.T.I.) ou quem de direito, situada na Praça Dr. Felix Guisard, nº 117, centro e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 11.009.001.001, área essa necessária à instalação do Museu de Fiação de Taubaté.

ÁREA "A" - Imóvel localizado no centro, com frente para a Rua Vicente da Costa Braga, medindo 6,50 metros de frente para a citada rua e aos fundos mede 26,00 metros confrontando com a área remanescente; do lado direito de quem olha para o imóvel mede 34,60 metros em curva da frente aos fundos confrontando com a Rua Padre Diogo Antonio Feijó; do lado esquerdo mede 33,00 metros da frente aos fundos confrontando com a Área "3", encerrando uma área de 567,40 metros quadrados, localizando-se no lado ímpar da rua de situação.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-615 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 1990, 3459 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 29 de outubro de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO